



**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha**  
**Vereador OSVALDO MATURANO**

**ADEMIR PONTINI**, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem respeitosamente perante Vossa Excelência para requerer, com fulcro nos artigos 200 e 201 do Regimento Interno, e em atenção às reiteradas solicitações dirigidas ao seu mandato pelos munícipes, requer seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Vila Velha, **ARNALDO BORGIO FILHO**, o expediente na forma de **INDICAÇÃO, para que seja estudada a viabilidade de implantação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs) nos seguintes pontos estratégicos do município:**

- **Prainha (região histórica e cultural);**
- **Orla da Praia de Itaparica;**
- **Orla da Praia da Costa;**
- **Terminal Rodoviário de Vila Velha;**
- **Bairro Glória (polo comercial e de acesso à cidade).**

Vila Velha é um dos municípios mais antigos do Brasil e também um dos destinos turísticos mais procurados do Espírito Santo. Sua diversidade de atrativos — que inclui praias, patrimônio histórico, religiosidade, comércio e gastronomia atrai visitantes de diversas partes do país e do exterior.

A implantação de Centros de Atendimento ao Turista (CATs) nestes pontos permitirá:





**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
*“Deus seja louvado”*

orientação e acolhimento aos visitantes; distribuição de mapas, folders e materiais informativos; divulgação de atrativos locais, serviços e eventos; fortalecimento da imagem do município como destino receptivo e organizado; geração de oportunidades para o setor de turismo, cultura, comércio e serviços.

A presença física de postos de atendimento bem localizados contribui não apenas com a experiência do turista, mas também valoriza o município no cenário estadual e nacional, promovendo o desenvolvimento econômico com responsabilidade e planejamento.

Por essas razões, solicito o encaminhamento da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Arnaldo Borgo, com vistas à análise e possível implementação desta importante iniciativa para o turismo de Vila Velha.

**Vila Velha, ES, 29 de maio de 2025.**

**ADEMIR PONTINI**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003400360036003A005000

Assinado eletronicamente por VEREADOR ADEMIR FERREIRA PONTINI em 29/05/2025 17:24

Checksum: 48A527BC1C6909172AD458B3D1C1CF976EBE7D2AF2A9257AD33F46D14B8678F1



---

Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 3200380037003400360036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.